



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 22/03/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 072/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Título de posse das moradias localizadas Loteamento Nossa Senhora Santana**, neste município.

JUSTIFICATIVA: A regularização do título de posse consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que visam a regularização de moradias irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito fundamental á moradia, o plano de desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrando. Assim, garantindo que os cidadãos possam contribuir através do imposto municipal, e assim utilizar serviços essenciais que proporcionem melhor qualidade vida melhor para aqueles que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de março de 2022.

Bruno Vilar Sales
BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br